Proc. Administrativo 9.966/2025

De: Nilton N. - PMM-SOSP-CO

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-DC-COSP - Compras Obras e Serviços Públicos

Data: 05/06/2025 às 10:50:43

Setores (CC):

PMM-SADM-DGA-SCL-SC

Setores envolvidos:

PMM-SADM, PMM-SADM-DGA-SCL, PMM-SFP, PMM-SOSP, PMM-SOSP-DOS, PMM-SOSP-AG, PMM-SADM-DGA-SCL-ACFM, PMM-SFP-DCAF-CONTADORES, PMM-SADM-DGA-SCL-SC, PMM-SADM-DGA-SCL-DC-COSP, PMM-SOSP-CO, PMM-SADM-DGA-SCL-ACA

Revisão - Volvo VM

Prezado(a),

Encaminhamos por meio deste, documentação necessária para aquisição ou contratação de Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra, aquisição de peças e componentes, para realização de revisão veicular, durante o período de garantia técnica, do caminh ão Volvo VM placa QWD-8C11, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, na modalidade dispensa de licitação, no valor total de **R$ 5.048,98**, ,para análise e providências.

*

Atenciosamente,

_

Nilton Furquim Neto
Agente Administrativo

Anexos:

01_DFD_revisao_Volvo.pdf
78006_Cotacao_25_06_03_10_32_57.pdf
CND_est.pdf
CND_fed.pdf
CND_mun.pdf
CND_trab.pdf

CNPJ.pdf
FGTS.pdf
ICMS.pdf
Justificativa_de_DISP_de_Licitacao_revisao_volvo.pdf
Mapa_Comparativo_de_Precos_revisao_volvo.pdf
Minuta_TR_Servicos_REVISAO_VOLVO.docx
Minuta_TR_Servicos_REVISAO_VOLVO.pdf
Orcamento_Oficina_Placa_QWD8C11_Chassi_199114_Numero_10_805939_02062025_134021.pdf
Recebimento_orcamento.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Diego de Oliveira	05/06/2025 11:06:55	1Doc	DIEGO DE OLIVEIRA CPF 011.XXX.XXX-69
Nilton Furquim Neto	12/06/2025 08:07:30	1Doc	NILTON FURQUIM NETO CPF 058.XXX.XXX-85
Sidney Schitt Sá Telles	12/06/2025 08:16:20	1Doc	SIDNEY SCHITT SÁ TELLES CPF 029.XXX.XXX-06
Cristiane Cidral	12/06/2025 10:07:56	1Doc	CRISTIANE CIDRAL CPF 008.XXX.XXX-08
Anderson Sauer	12/06/2025 15:19:15	1Doc	ANDERSON SAUER CPF 048.XXX.XXX-83

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **EA85-43EA-A58E-D8D1**

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Obras e Serviço Públicos,
Rua do Servidor, SN, BR 116 Km 03 - Autódromo, Mafra/SC
Tel:47-3642-6964 /CEP: 89300-250
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: obras@mafra.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 018/2025

INFORMAÇÕES GERAIS:

Setor Requisitante: Secretaria de Obras

Responsável pela Demanda: Nilton Furquim Neto **Matrícula: 254902201**

E-mail: obras@mafra.sc.gov.br **Telefone:** 47 3642-6964

1.Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra, aquisição de peças e componentes, para realização de revisão veicular, durante o período de garantia técnica, do caminhão Volvo VM placa QWD-8C11, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação se torna necessária em virtude da obrigatoriedade de revisão programada do caminhão Volvo VM que é o objeto desta contratação, visando a manutenção da garantia técnica junto às concessionárias responsáveis e a preservação dos equipamentos integrantes do patrimônio público do município de Mafra-SC. Dessa forma, a contratação de concessionárias especializadas para a revisão da frota de veículos assegura a qualidade do serviço e o controle operacional das atividades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, considerando que essas empresas mantêm um elevado padrão de qualidade na mão de obra e no fornecimento de peças genuínas, além de atenderem às normas vigentes para a modalidade Dispensa de Licitações prevista na Lei 14.133/21.

2. Descrições e quantidades:

Item	Quant.	Unid.	Descrição/Especificação	Tipo do Item(*)	Natureza(**)
1	**1**	**un**	1ª REVISÃO FILTRO DE AR VM EU5 ELEMENTO FILTRANTE OLEO DO MOTOR LUBRICATION KIT FILTRO DE VENTILAC OLEO PRESILHA Serviço anual. Lubrificação do chassi e troca de Óleo Volvo VM PLACA QWD-8C11	**Serviços**	**Não Continuado**

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.
(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

3. **Grau de prioridade da compra:** Alto

4. Estimativa de valor: R$ 5.048,98

5. Prazo de entrega/execução: 02 dias úteis após emissão de AF

6. Local de entrega: Locais indicados pela Secretaria de Obras

7. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: não

8. Indicação do Gestor do Contrato: Anderson Sauer

9. Indicação do(s) Fical(is) do Contrato: Sidney Schitt Sá Telles (Titular) e Cristiane Cidral (Substituto).

OBSERVAÇÕES:

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Obras e Serviço Públicos,
Rua do Servidor, SN, BR 116 Km 03 - Autódromo, Mafra/SC
Tel:47-3642-6964 /CEP: 89300-250
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: obras@mafra.sc.gov.br

Mafra - SC, 04 de Junho de 2025.

De acordo,

DIEGO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal e Obras e Serviços Públicos

CNPJ: 83.102.509/0001-72
Departamento: Compras e Licitações

Relatório de Cotação: Revisão Caminhão Volvo VM - Placa QWD-8C11

Pesquisa realizada entre 03/06/2025 09:29:53 e 03/06/2025 10:09:09

Relatório gerado no dia 03/06/2025 10:32:58 (IP: 200.53.22.124)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: serviço especializado de revisão preventiva do caminhão volvo 290 6x4, ano/modelo 2024/2024, com 16.651 km rodados
Descrição: serviço especializado de revisão preventiva do caminhão volvo 290 6x4, ano/modelo 2024/2024, com 16.651 km rodados

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 9	1	R$ 6.081,38 (un)	-	R$ 6.081,38	100%	R$ 6.081,38

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE JOAQUIM TAVORA / 05001 - Divisao de Serviços Rodoviários	76966845000106-1-000084/2025	21/05/2025	R$ 7.327,45
2	14.235.899/0001-36 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENCA	Dispensa de Licitação Nº 90014/2025 UASG: 985921	02/04/2025	R$ 4.487,83
3	18.691.766/0001-25 - PREF.MUN.DE ITATIAIUCU	NºPregão:900952024 UASG:984673	10/09/2024	R$ 5.148,99
4	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE PAULA	88756879000147-1-000476/2024	11/06/2024	R$ 7.361,25
Valor Unitário				**R$ 6.081,38**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6.238,22

Média dos Preços Obtidos: R$ 6.081,38

Valor Global: R$ 6.081,38

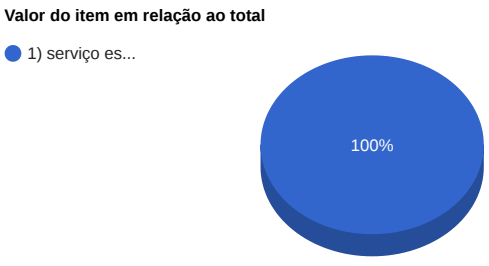

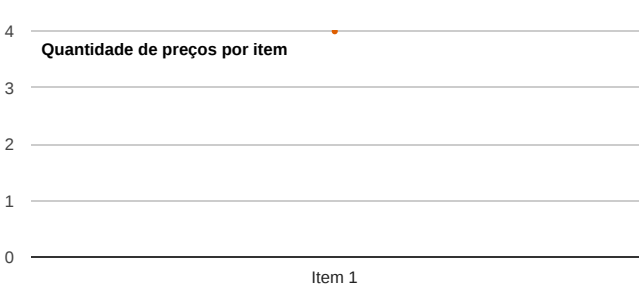

Detalhamento dos Itens

Item 1: serviço especializado de revisão preventiva do caminhão volvo 290 6x4, ano/modelo 2024/2024, com 16.651 km rodados

Preço Estimado: R$ 6.081,38 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6.081,38 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 6.081,38

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	serviço especializado de revisão preventiva do caminhão volvo 290 6x4, ano/modelo 2024/2024, com 16.651 km rodados	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 7.327,45**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JOAQUIM TAVORA / 05001 - Divisao de Serviços Rodoviários

Objeto: Objeto deste Termo de Referência consiste na contratação direta, por inexigibilidade, de serviço especializado de revisão preventiva do caminhão Volvo 290 6x4, ano/modelo 2024/2024, com 16.651 km rodados, em concessionária autorizada da marca, pertencente à frota do município.

Descrição: **SERVIÇO ESPECIALIZADO DE REVISÃO PREVENTIVA DO CAMINHÃO VOLVO 290 6X4, ANO/MODELO 2024/2024, COM 16.651 KM RODADOS** - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE REVISÃO PREVENTIVA DO CAMINHÃO VOLVO 290 6X4, ANO/MODELO 2024/2024, COM 16.651 KM RODADOS

Data: 21/05/2025 09:27
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 76966845000106-1-000084/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 21/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: SERVIÇO (SRV)
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.422.548/0001-80 *VENCEDOR*	LAPONIA SUDESTE LTDA.	R$ 7.327,45

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SP	Itu	ROD PRESIDENTE CASTELO BRANCO, S/N	(15) 3229-6800

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 4.487,83**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 14.235.899/0001-36

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENCA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do veículo Renault/Duster Exp 16 SCE, fabricação 2019, modelo 2020, placa RJY2G38, pertencente a frota da Guarda Municipal.

Descrição: **Manutenção de Veículos Leves e Pesados** - Manutenção de Veículos Leves e Pesados

CatSer: **3565** - Manutenção de Veículos Leves e Pesados

Data: 02/04/2025 09:07
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90014/2025 / UASG: 985921
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Homologação: 10/04/2025 14:22
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.986.539/0001-50	49.986.539 MARCIO ANDERSON SANTOS PEREIRA	R$ 3.918,84

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

48.086.943/0001-05	RODAL PNEUS E SERVICOS LTDA	R$ 3.918,84

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 3.975,66

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

60.173.724/0001-69	60.173.724 JAQUELINE CARLOS DE MELO SILVA UF endereço: PE	R$ 5.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

51.739.136/0001-59	51.739.136 DAYANE DO CARMO MARTINS	R$ 6.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA QNN 8 CONJUNTO F, 25	(61) 9854-0285	dayaamartins@gmail.com

45.551.232/0001-76	DIOGO FERREIRA DE MELO 00761884181	R$ 6.900,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
SETOR D SUL QSD 7 LT 29, S/N	(61) 8617-3707	governamentallicitacao@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 5.148,99**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.691.766/0001-25

Órgão: PREF.MUN.DE ITATIAIUCU

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços (art. 6º, XI da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021) de instalação de para-brisas e vidros em veículos leves, pesados e caminhonetes, incluindo o fornecimento dos vidros e qualquer tipo de insumo, material, ferramenta ou mão de obra necessários, para registro de preços , para ampla concorrência, observados os prazos máximos para a prestação dos serviços, as especificações técnicas do edital.

Descrição: **Prestação de serviços temporários** - Volvo VM 220 2014 à 2015

CatSer: **4081** - Prestação de Serviços Temporários

Data: 10/09/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900952024 / UASG:984673

Lote/Item: /29

Ata: N/A

Homologação: 09/10/2024 15:04

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.880.118/0001-80 *VENCEDOR*	SCUDO AUTO PECAS DIESEL E SERVICOS LTDA	R$ 5.148,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 7.361,25**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE PAULA

Objeto: Aquisição de peças e serviço para manutenção do Caminhão Iveco de placa IZS0B62 da Secretaria de Obras, conforme 3 orçamentos em anexo. Dispensa 364/2024

Descrição: **FORNECIMENTO DE PEÇAS/MATERIAIS - MANCAL EMBREAGEM VOLVO 260/310; DISCO EMBR VW/FORD 380 MM 31-310; PLATO EMBR VM/FORD 380MM.** - FORNECIMENTO DE PEÇAS/MATERIAIS - MANCAL EMBREAGEM VOLVO 260/310; DISCO EMBR VW/FORD 380 MM 31-310; PLATO EMBR VM/FORD 380MM.

Data: 11/06/2024 09:14

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 88756879000147-1-000476/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 10/05/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.527.794/0001-27 *VENCEDOR*	BORMANA COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA	R$ 7.361,25

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Caxias do Sul	EST RS 122, 6670	(54) 3289-9500	bormana@bormana.com.br

Relatório gerado no dia 03/06/2025 10:32:58 (IP: 200.53.22.124)
Código Validação: XhXftCnasjftQm1WavOvmPIly2Rls5rVYrp1Jp47UnIqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?tDoc=XhXftCnasjftQm1WavOvmPIly2Rls5rVYrp1Jp47UnIqHU8nPtm6WA%3d%3d
1Doc Proc Administrativo 9.966/2025 Anexo 78006 Cotação 25 06 03_10_32_57.pdf (4/5) 8/67

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br — *Data: 03/06/2025 10:07:49*
www.gov.br/compras/pt-br — **Acessar a fonte aqui**

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas — *Data: 03/06/2025 09:29:54*
https://www.gov.br/pncp/pt-br — **Acessar a fonte aqui**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DICAVE GARTNER DISTRIBUIDORA CATARINENSE DE VEICULOS LTDA**
CNPJ/CPF: **83.740.456/0007-00**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140126861116**
Data de emissão:	**23/04/2025 08:29:35**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**20/10/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 03/06/2025 10:04:16

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 03/06/2025

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DICAVE GARTNER DISTRIBUIDORA CATARINENSE DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 83.740.456/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:07:48 do dia 03/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/11/2025.
Código de controle da certidão: **FBBD.F351.7037.5E9F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

MUNICÍPIO DE MAFRA

Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
8787/2025	04/06/2025	01/12/2025	Certidão de Pessoa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
DICAVE GARTNER DIST CAT VEIC LTDA	83.740.456/0007-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
Não consta	Não consta

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: ROD BR 101 KM 56.9, 9 — Complemento:

Bairro: CORVETA — CEP:

AVISO:

Até o momento não constam débitos em aberto.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Mafra.

Obs: Este documento foi emitido sem emendas, rasuras ou borrões, a existência de qualquer um destes torna este nulo.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C258787N1282D84

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Mafra
www.mafra.sc.gov.br

Município de Mafra — Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DICAVE GARTNER DISTRIBUIDORA CATARINENSE DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 83.740.456/0007-00
Certidão nº: 30917126/2025
Expedição: 04/06/2025, às 10:34:07
Validade: 01/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DICAVE GARTNER DISTRIBUIDORA CATARINENSE DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **83.740.456/0007-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
83.740.456/0007-00 **FILIAL**		**14/02/1992**

NOME EMPRESARIAL
DICAVE GARTNER DISTRIBUIDORA CATARINENSE DE VEICULOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DICAVE	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 101	**23955**	**KM 56 9**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.245-000	**CORVETA**	**ARAQUARI**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DICAVE@DICAVE.COM.BR	**(47) 3447-7600**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/06/2025** às **10:07:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
83.740.456/0007-00 **FILIAL**		**14/02/1992**

NOME EMPRESARIAL
DICAVE GARTNER DISTRIBUIDORA CATARINENSE DE VEICULOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 101	**23955**	**KM 56 9**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.245-000	**CORVETA**	**ARAQUARI**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DICAVE@DICAVE.COM.BR	**(47) 3447-7600**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/06/2025** às **10:07:32** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 83.740.456/0007-00
Razão Social: DICAVE GARTNER DIST CATARINENSE DE VEICULOS LTDA
Endereço: ROD BR 101 SN KM 56.9 / CORVETA / ARAQUARI / SC / 89245-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/05/2025 a 18/06/2025

Certificação Número: 2025052005580549263365

Informação obtida em 04/06/2025 10:43:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
83.740.456/0007-00		**02/01/1992**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
252415345	**DICAVE GARTNER DISTRIBUIDORA CATARINENSE DE VEICULOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
DICAVE	**NORMAL**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4511102 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4511103 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
4511104 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
4511106 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
4512901 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
4512902 - Comércio sob consignação de veículos automotores
4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4520006 - Serviços de borracharia para veículos automotores
4520007 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar
4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530704 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
4732600 - Comércio varejista de lubrificantes
6462000 - Holdings de instituições não-financeiras
6619399 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
7740300 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/09/2009
- Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2009

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RODOVIA BR 101	**23955**	**KM:56,9**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89245-000	**CORVETA**	**ARAQUARI**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ELISIANE@DICAVE.COM.BR	**47 32495000**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 02/01/1992

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **04/06/2025 10:12:50** (data e hora de Brasília).

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Municipal de Obras e Serviços Públicos
Rua do Servidor, s/n Bairro Autódromo – BR 116 Km 03, Mafra/SC
Tel:047-3642-6964 /CEP: 89306-250
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: obras@mafra.sc.gov.br

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

I. DOS OBJETOS

Tratam os presentes autos de procedimento que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra, aquisição de peças e componentes, para realização de revisão veicular, durante o período de garantia técnica, do caminhão Volvo VM placa QWD-8C11, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

II. DA DISPENSA

Diz o art. 3º do Decreto Municipal nº 5407/24:

> *Art. 3º O procedimento de contratação de direta, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:*
> *I – documento de formalização de demanda e, podendo, se for o caso, apresentar estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*
> *II – estimativa de despesa;*
> *III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento aos requisitos exigidos, podendo ser dispensado;*
> *IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*
> *V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;*
> *VI – razão de escolha do contratado;*
> *VII – pesquisa e justificativa de preços nos termos do regulamento municipal;*
> *VIII – autorização da autoridade competente;*
> *IX – divulgação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas e do extrato da contratação no Diário Oficial dos Munícios de Santa Catarina, no prazo de 10 dias úteis da autorização de compra pela autoridade competente;*

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

Os órgãos responsáveis devem fundamentar a decisão de dispensa, demonstrando que a situação se enquadra em uma das hipóteses legais. Além disso, o processo de contratação deve observar princípios como publicidade, moralidade, eficiência, isonomia e outros que regem a administração pública.

A dispensa de licitação é uma das hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para administração pública. Segundo o art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação é a contratação direta de bens, serviços e obras, nos casos e nas condições previstas na lei.

Nesse sentido o professor Marçal Justen Filho, um dos maiores especialistas em

direito administrativo do Brasil, nos ensina:

> *"A dispensa de licitação é uma exceção à regra da licitação. Por isso, deve ser interpretada de forma restritiva. A dispensa de licitação deve ser fundamentada em razões de conveniência e oportunidade, que devem ser devidamente justificadas. A dispensa de licitação deve ser realizada nos casos e nas condições previstas na lei." (Marçal Justen Filho)*

A dispensa de licitação é uma ferramenta importante para a Administração Pública, que permite a contratação de bens, serviços e obras de forma rápida e eficiente. No entanto, a dispensa deve ser utilizada com cautela, de forma a garantir a observância dos princípios da administração pública.

III. DA JUSTIFICATIVA DA MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

No caso em questão a presente contratação direta se enquadra no inciso IV, alínea ‘’A’’ do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/2024, cujo valor total é de **R$ 5.048,98** (Cinco mil e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos), a qual é justificada pela necessidade de revisão em garantia técnica, essencial para prolongar a vida útil dos equipamentos, o que permite a efetivação dessa dispensa.

Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda nº 018/2025 de 04 de Junho de 2025, nos anexos a esta contratação.

O mapa de risco e a divulgação de aviso prévio em sítio eletrônico oficial, restam-se dispensados conforme disposto no §4º, art. 3º e inciso III, art. 6º do Decreto Municipal 5407/24 respectivamente.

IV. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em atenção aos presentes autos, foi solicitado o orçamento junto a concessionária autorizada da região, compatível com o mercado e/ou praticados nos demais órgãos da Administração.

A prestação de serviço disponibilizada pelas empresas apresentadas abaixo no inciso V são adequadas, apenas o justo e necessário, ao atendimento das necessidades da administração e não apresenta diferença que venha a influenciar a decisão, ficando a escolha desse fornecedor vinculada apenas à verificação do critério de qualificação para a realização do serviço.

V. DA SELEÇÃO

As empresas selecionadas neste processo, para efetivação do objeto, foram:

DADOS DO FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL: DICAVE GARTNER DISTRIBUIDORA CATARINENSE DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 83.740.456/0007-00

ENDEREÇO: RUA BENEMERITO ANSELMO REYNAUD 1005, FAXINAL, MAFRA - SC
VALOR TOTAL: R$ 5.048,98

VI. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Segundo o art. 7º do Decreto Municipal nº 5410/24, Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º, no que couber:

> *Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*
> *I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
> *II – editais de licitação e contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à datada pesquisa de preços, além de contratações anteriores do próprio órgão, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
> *III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;*
> *IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail, ou aplicativo de mensagens instantâneas, neste último caso, desde que sejam comprovadas as conversas através de print de tela, colacionado a um documento no qual deverá especificar nome da empresa, CNPJ, data e horário da pesquisa, bem como a identificação e assinatura do servidor responsável pela cotação. Para cotação direta com, no mínimo 3 (três) fornecedores, deverá ser apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.*
> *V- Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, disponível no PNCP.*

Demonstrada no Mapa de Preços anexo, a pesquisa de preços que foi realizada consta os itens de revisão de acordo com o manual do veículo. Nela pode-se verificar que os preços pesquisados foram obtidos através de orçamentos, a escolha desta fonte de pesquisa justifica-se por ser a única autorizada na região a realizar o serviço, foi realizado pesquisa no Banco de Preços para comprovação dos valores praticados. Desta feita, fica configurado que o preço contratado é compatível com o mercado.

VII. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/21. Porém, excepcionalmente, a lei prevê a possibilidade de dispensa total ou parcial dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 62 a 69, conforme estabelecido no inciso III do art. 70 da Lei 14.133/21.

Resta deixar consignado que as empresas contratadas demonstraram habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme os anexos:

- **MALLON CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS COMERCIAIS LTDA.**

CÓD	CERTIDÕES	Nº	EMISSÃO	VALIDADE
01	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral CNPJ;	83.740.456/0007-00	14/02/1992	******
02	Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;	252415345	02/01/1992	******
03	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;	FBBD.F351.7037.5E9F	03/06/2025	30/11/2025
04	Certidão negativa de débitos estaduais;	250140126861116	23/04/2025	20/10/2025
05	Certidão negativa de débitos municipais;	8787/2025	04/06/2025	01/12/2025
06	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; e	30917126/2025	04/06/2025	01/12/2025
07	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.	2025052005580549263365	04/05/2025	18/06/2025

VIII. DA ESTIMATIVA DE DESPESA

A aquisição efetuada por ocasião da dispensa de licitação a ser celebrada correrá por conta da dotação Orçamentária:

CONCLUSÃO

Considerando o exposto, conclui-se que a referida contratação está dispensada de licitação, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021. Sendo assim, aprovo e autorizo a continuidade da contratação.

Mafra – SC, 04 de Junho de 2025.

DIEGO DE OLIVEIRA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Obras e Serviço Públicos,
Rua do Servidor, SN, BR 116 Km 03 - Autódromo, Mafra/SC
Tel:47-3642-6964 /CEP: 89300-250
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: obras@mafra.sc.gov.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	Quant.	Unid. Med.	DESCRIÇÃO DO ITEM	1º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO DICAVE GARTNER DISTRIBUIDORA CATARINENSE DE VEICULOS LTDA (83.740.456/0007-00)	2º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO BANCO DE PREÇOS	3º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO	(Menor valor)	VALOR TOTAL POR ITEM DICAVE GARTNER DISTRIBUIDORA CATARINENSE DE VEICULOS LTDA (83.740.456/0007-00)
1	**1**	**un**	1ª REVISÃO FILTRO DE AR VM EU5 ELEMENTO FILTRANTE OLEO DO MOTOR LUBRICATION KIT FILTRO DE VENTILAC OLEO PRESILHA Serviço anual. Lubrificação do chassi e troca de Òleo Volvo VM PLACA QWD-8C11	R$ 5.048,98	R$ 6.081,38	**	R$ 5.048,98	**R$ 5.048,98**
								Valor Total: R$ 5.048,98

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Obras e Serviço Públicos,
Rua do Servidor, SN, BR 116 Km 03 - Autódromo, Mafra/SC
Tel:47-3642-6964 /CEP: 89300-250
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: obras@mafra.sc.gov.br

1)Foi coletado 01(um) orçamento para cada veículo diretamente com a única concessionária Volvo de Mafra . Dessa forma, o orçamento foi recebido por e-mail, A responsabilidade pela obtenção e tabulação deste orçamento presencial é do servidor Anderson Sauer, lotado(a) na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, devidamente tabulados, donde observou-se as disposições do Decreto Municipal 5410/24 e extraiu-se o menor valor a ser inserido no processo de Dispensa de licitação.
2) Foi realizado pesquisa no Banco de Preços para comprovação de que os valores estão de acordo com os praticados no mercado.

Mafra – SC, 05 de Junho 2025.

De acordo,

DIEGO DE OLIVEIRA
Secretario de Obras e Serviços Públicos

Prefeitura do Município de Mafra
Rua do Servidor, s/n Bairro Autódromo BR 116 Km 3.
Mafra/SC, CEP: 89306-250
Tel:047-3641-4000
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: obras@mafra.sc.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra, aquisição de peças e componentes, para realização de revisão veicular, durante o período de garantia técnica, do caminhão Volvo VM placa QWD-8C11, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Registro de Preços:

( ) SIM (x) NÃO

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRITIVO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1ª REVISÃO FILTRO DE AR VM EU5 ELEMENTO FILTRANTE OLEO DO MOTOR LUBRICATION KIT FILTRO DE VENTILAC OLEO PRESILHA Serviço anual. Lubrificação do chassi e troca de Óleo Volvo VM PLACA QWD-8C11	Un	01	R$ 5.048,98	R$ 5.048,98
				VALOR GLOBAL:	R$ 5.048,98

2.1. Natureza do objeto:
Comum (x) Especial ( )

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação se torna necessária em virtude da obrigatoriedade de revisão programada do caminhão Volvo VM que é o objeto desta contratação, visando a manutenção da garantia técnica junto às concessionárias responsáveis e a preservação dos equipamentos integrantes do patrimônio público do município de Mafra-SC. Dessa forma, a contratação de concessionárias especializadas para a revisão da frota de veículos assegura a qualidade do serviço e o controle operacional das atividades da Secretaria de Obras e

Serviços Públicos, considerando que essas empresas mantêm um elevado padrão de qualidade na mão de obra e no fornecimento de peças genuínas, além de atenderem às normas vigentes para a modalidade Dispensa de Licitações prevista na Lei 14.133/21.

4. SECRETARIA REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço ( ) por item; ( ) por lote; (x) global.

6. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1. Condições Especiais De Habilitação (habilitação técnica e qualificação econômico-financeira)

A empresa deve apresentar toda a documentação prevista no artigo 5º -a do Decreto Municipal 5407/2024 assim como a Certidão de Regularidade Do FGTS.

6.2. Condições Especiais De Contratação

a) Não será permitida a subcontratação;

b) A contratada deverá responsabilizar-se pela garantia legal de manutenção e assistência técnica;

c) A contratada deverá fornecer as peças/componentes serem instalados/substituídos nos veículos/maquinas objeto dessa contratação;

d) A contratada fica responsável por quaisquer danos que possam ocorrer no período de garantia técnica e que sejam referentes ao serviço contratado;

e) A contratada fica responsável por quaisquer danos que possam ocorrer no período de garantia técnica e que sejam referentes ao serviço contratado;

f) A contratada deve responsabilizar-se pelo ônus de custeio das despesas referentes ao transporte, seguro e demais despesas diretas e indiretas até a finalização da entrega do objeto licitado.

7. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. A execução do objeto deverá iniciar em 2 dias úteis da emissão da ordem de serviço;

7.2. Os serviços deverão ser iniciados, de acordo com a necessidade da Secretaria de Obras a contar a assinatura da autorização de compra/contrato, sem ônus adicionais para a Prefeitura Municipal de Mafra-SC.

7.3. O serviço será prestado no seguinte endereço: Rua Benemérito Anselmo Reynaud, 1005, Faxinal, Mafra/SC.

7.4. O serviços serão prestados no seguinte horário: segunda a sexta-feira das 08:00hs às 12:00hs e das 13:30hs às 17:00hs.

7.5. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

7.6. Os serviços serão atestados provisoriamente no prazo de até 02 dias pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

7.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.8. Os serviços serão atestados definitivamente no prazo de até 07 dias contados do recebimento provisório, pelo Fiscal de Contratos, especialmente designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.9. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.10. O recebimento provisório ou definitivo da nota fiscal não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.11. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.12. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.13. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos serviços prestados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21.

8.2. A verificação da adequação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

8.4. A conformidade do serviço prestado deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: Relatório de serviços executados e/ou relatório de garantia.

8.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133, no local da execução do objeto durante o período de 15 dias.

8.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

8.7. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.8. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de

qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

8.9. Fica designado(a) o(a) servidor(a) Sidney Schitt Sá Telles, matrícula nº 254147501, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

8.10. Fica designado, como fiscal substituto(a) o(a) servidor(a) Cristiane Cidral, matrícula nº 254888101, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

8.11. Fica designado, como gestor de contratos o(a) servidor(a) Anderson Sauer, matrícula nº 254911401, para exercer a gestão contratual a fim de coordenar o processo de acompanhamento da fiscalização do contrato e tomar providências para fins de atendimento da finalidade da administração, nos termos disciplinados no art. 10º do Decreto Municipal 5405/2024.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. O presente objeto se enquadra como prestação de serviço contínuo?

( ) SIM (x) NÃO

9.2. O prazo de vigência será de 03 (três) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual, observados os devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 da Lei Federal 14.133/2021.

10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

10.1. Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o(a) servidor(a) responsável foi o(a) Sr(a): Anderson Sauer

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento, decorrente da prestação do(s) serviço(s) objeto desta contratação, será efetuado pela Tesouraria Municipal, mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **20 (vinte) dias,** contados do recebimento definitivo do objeto em cada fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

11.2. A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débito, ou Certidão Positiva, com efeito negativo relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS),

demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição à percepção do valor faturado, devendo os valores das guias serem compatíveis com os que são devidos em valores dos empregados vinculados à execução contratual.

11.3. Dos valores constantes na nota fiscal, serão retidos os valores inerentes ao ISS e IR.

11.4. **No corpo do documento fiscal deverá conter as seguintes informações:**

a) o número da licitação;

b) o número da ordem de compra.

c) os dados bancários da empresa (Agência, C.C e Banco).

11.5. A empresa deverá apresentar os dados bancários vinculados ao CNPJ ou CPF, conforme informados na declaração bancária apresentada no momento da assinatura da Ata/Contrato.

11.6. A empresa deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (dependendo do banco onde se encontram os recursos financeiros vinculados a despesa orçamentária) atrelada ao seu CNPJ ou CPF, conforme comprovação apresentada mediante cabeçalho do extrato da conta bancária ou outro documento que conste os dados bancários, ou em caso de a conta corrente ser de outro banco, o fornecedor arcará com o pagamento das despesas de tarifas bancárias das transações que ocorrerem.

11.7. A nota fiscal que não contiver as informações descritas nos subitens anteriores será devolvida sem o seu pagamento, até que seja regularizada a situação.

11.8. A Fiscalização das verbas trabalhistas é condição para o pagamento das faturas.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A dotação referente as despesas decorrentes da presente contratação serão indicadas posteriormente pela Secretaria da Fazenda e Planejamento.

13. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

13.1. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Prefeitura do Município de Mafra
Rua do Servidor, s/n Bairro Autódromo BR 116 Km 3.
Mafra/SC, CEP: 89306-250
Tel:047-3641-4000
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: obras@mafra.sc.gov.br

NILTON FURQUIM NETO
Responsável pela emissão do Termo de Referência
Chefe de Divisão

DIEGO DE OLVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

SIDNEY SCHITT SÁ TELLES
Fiscal de Contratos

CRISTIANE CIDRAL
Fiscal de Contratos Substituto

ANDERSON SAUER
Gestor de Contratos

CONCESSIONÁRIA
DICAVE GARTNER DIST. CAT. DE VEICULOS LTDA
RUA BENEMERITO ANSELMO REYNAUD, 1005
FAXINAL
MAFRA - SC | 47 36418200

ORÇAMENTO
No. 10.805939

VOLVO

CLIENTE	**VEÍCULO**
036359 - MUNICIPIO DE MAFRA	Placa: QWD8C11
AV PREFEITO FREDERICO HEYSE, 1386	Modelo: VOLVO VM
CENTRO II ALTO DE MA	Data Entrega Técnica: 25/06/2024
89300.070 MAFRA - SC	Km. Veículo: 1
CGC/CPF: 83.102.509/0001-72	Horímetro: 0,00
Fone No: 47 3641-4000	Chassi: 0000199114 - Chassi Série: E
	Combinação Eixo: 4*2

Data Pedido	**Consultor**	**E-mail consultor**	**Telefone contato**
02/06/25	Gabriel Vosiak	gabriel.vosiak@dicave.com.br	47 3641-8233

Condição de pagamento: PV 28

Item	**Valor**	**Desconto**	**ICMS ST**	**Valor Final**
Serviços	R$ 1.454,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.454,01
Peças	R$ 3.594,97	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.594,97
Entrada				R$ 0,00
Saldo a pagar	**R$ 5.048,98**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 5.048,98**

Após 04/06/25 este orçamento estará sujeito a variação de preços.
Condições válidas mediante aprovação de crédito no momento da aquisição de peças.
Preços dos itens em promoção válidos até a data vigente da campanha.

Assinatura aprovador:	
Aprovado por:	RG/CPF:

Relação de peças / serviços

Trabalho: Reparo 001 **R$ 5.048,98**

Peça	Descrição	Qtd. Pedida	Qtd. Disp.	Preço Unitário	Valor Total	ICMS ST	Desconto	Valor Liquido	ICMS %
VO21436535	FILTRO DE AR VM EU5	1,000	1,00	395,9500	395,95	0,00	0,00	395,95	17,0000
VO21620181	ELEMENTO FILTRANTE	1,000	1,00	506,6200	506,62	0,00	0,00	506,62	17,0000
VO23414082	OLEO DO MOTOR	24,000000	24,00	31,0700	745,68	0,00	0,00	745,68	0,0000
VO24265543	LUBRICATION KIT	1,000	1,00	761,0300	761,03	0,00	0,00	761,03	17,0000
VO85134455	FILTRO DE VENTILAC	1,000	1,00	76,1200	76,12	0,00	0,00	76,12	17,0000
VO8716508	OLEO	21,000	21,00	38,2600	803,46	0,00	0,00	803,46	0,0000
VO8717051		8,000	8,00	38,0300	304,24	0,00	0,00	304,24	0,0000

Data Impressão: 02/06/2025 - 13:40:23

	OLEO								
VO980464	PRESILHA	1,000	1,00	1,8700	1,87	0,00	0,00	1,87	17,0000
					R$ 3.594,97		**R$ 0,00**	**R$ 3.594,97**	

P = Peças em promoção

Descrição de Serviço	Tempo	Valor Total	Desconto	Valor Liquido
1774600 Serviço anual. Lubrificação do chassi e troca de Òleo incluí	2,10	1.454,01	0,00	1.454,01
		R$ 1.454,01	**R$ 0,00**	**R$ 1.454,01**

Orcamento Oficina - Placa QWD8C11 - Chassi 199114 - Numero 10.805939 - MUNICIPIO DE MAFRA

De Gabriel Vosiak <gabriel.vosiak@dicave.com.br> em 2025-06-03 10:41

Detalhes | Cabeçalhos | Texto simples | Baixar todos os anexos

Orçamento_Oficina_Placa_QWD8C11_Chassi_199114_Número_10.805939_02062025_134021.rtf (~104 KB) | Orçamento_Oficina_Placa_QWD8C11_Chassi_199114_Número_10.805939_02062025_134021.pdf (~133 KB)

Bom dia!

Segue orçamento para Primeira revisão do veiculo.

Qualquer duvida estamos a disposição.
Obrigado.

Att.
Gabriel Vosiak
Consultor de peças.

Dicave

VOLVO

Rua Ben Anselmo Reynald, 1005
Mafra - SC, Brasil
Tel: +55 47 3641-8200
Whats: 47 9 92659334
www.dicave.com.br
www.dicavevolvo.com.br
www.ofertasvolvo.com.br

Alerta de Fraude: *O Grupo Dicave Gartner Distribuidora Catarinense de Veiculos Ltda alerta seus clientes que tem conhecimento que fraudes de boletos falsificados estão aumentando, por isso, é importante ter muita atenção na hora de realizar o pagamento do boleto bancário.*

Caso receba algum e-mail comunicando a alteração do boleto por qualquer motivo entre em contato com o Concessionário antes de realizar o pagamento.

Proc. Administrativo 1- 9.966/2025

De: Lucas G. - PMM-SADM-DGA-SCL-DC-COSP

Para: PMM-SOSP-CO - Contratos - Obras - A/C Nilton N.

Data: 05/06/2025 às 14:22:18

Prezado, boa tarde!

Documentos analisados. Solicito apenas a juntada das Declarações de Contratação Direta devidamente preenchidas e assinadas pela futura contratada.

Ademais, o processo poderá seguir para as próximas etapas, todavia, é necessário juntar as declarações até o término do processo.

At.te

_

Lucas Alexsandro Garcia
Agente Administrativo

Compras e Licitações

Proc. Administrativo 2- 9.966/2025

De: Nilton N. - PMM-SOSP-CO

Para: PMM-SFP - Secretaria de Fazenda e Planejamento

Data: 05/06/2025 às 15:50:02

Senhor(a) Secretário(a),

Solicito dotação orçamentária para Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra, aquisição de peças e componentes, para realização de revisão veicular, durante o período de garantia técnica, do caminhão Volvo VM placa QWD-8C11, no valor estimado de R$ **5.048,98**, conforme anexos desta Requisição de Compra.

Atenciosamente,

Proc. Administrativo 3- 9.966/2025

De: Nilton N. - PMM-SOSP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/06/2025 às 17:03:09

Segue declarações

at.te

_

Nilton Furquim Neto
Agente Administrativo

Anexos:

declaracao.pdf
Declaracao_Nao_Emprega_Menor.pdf

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DECLARAÇÃO

Dicave Gartner Distribuidora Catarinense de Veículos Ltda CNPJ Nº 83.740.456/0010-06, sediada *Rua Bem Anselmo Reynald, 1005, bairro Faxinal em Mafra SC* declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação para contratar com a Administração Pública; de que não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal; que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação necessárias a execução do objeto, em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 5º-A, do Decreto Municipal nº 5407/2024.

Mafra, 05 de junho de 2025.

Eliane Scharmach
Analista Adm. Financeiro

Marcio José Luis Schmitt
DICAVE GARTNER DIST CAT DE VEÍCULOS LTDA

Mafra, 05 de junho de 2025.

DECLARAÇÃO

A empresa Dicave Gartner Distribuidora Catarinense de Veículos Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 83.740.456/0010-06,com sede na Rua Benemerito Anselmo Reynald, nº 1005 – Bairro Faxinal, Mafra/SC por intermédio de seu representante legal a Sra. Ana Luisa Oliveira Espindula, portadora do CPF nº 970.697.360-53, declara que cumpre o disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, "Proibição de trabalho Noturno perigoso ou insalubre a menor de 18 Anos e de qualquer trabalho a menor de 16 anos, Ressalva: Emprega menor a partir de quatorze anos, na condição de Aprendiz.
Lei Federal n° 9.854 de 27/10/1999 que altera a Lei n 8.666/93.

E pela veracidade dos dados acima, assinamos a presente.

Ana Luisa Oliveira
83.740.456/0001-15
Inscr. Est. 250.650.584
DICAVE-GARTNER Distribuidora
Catarinense de Veículos Ltda
Rodovia BR 101 - Km 125, nº 12.800
Bairro Canhanduba - CEP 88313-000
ITAJAÍ - SC

ANA LUISA OLIVEIRA ESPINDULA
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS
Dicave Gartner Distribuidora Catarinense de Veículos Ltda
Fone: (47) 3249-5082 – ana@dicave.com.br

Proc. Administrativo 4- 9.966/2025

De: JOACIR I. - PMM-SFP

Para: PMM-SFP-DCAF-CONTADORES - Contadores

Data: 06/06/2025 às 16:09:12

Prezado(a),

Segue para análise e prosseguimento.

Atenciosamente,

_

Joacir Ientz
Secretário Municipal da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Proc. Administrativo 5- 9.966/2025

De: Aline H. - PMM-SFP-DCAF-CONTADORES

Para: PMM-SOSP-CO - Contratos - Obras

Data: 06/06/2025 às 16:17:50

Prezados,

Informo que a presente aquisição foi liberada conforme segue:

DOTAÇÃO: 165

FONTE: 1.500.0000

VALOR LIBERADO: R$ 5.048,98

BLOQUEIO: 2943982

Atenciosamente,

_

Aline Franciele Petres Hable
Contadora

Proc. Administrativo 6- 9.966/2025

De: Nilton N. - PMM-SOSP

Para: PMM-SADM - Secretaria de Administração

Data: 10/06/2025 às 15:37:18

segue para prosseguimento

–

Nilton Furquim Neto
Agente Administrativo

Proc. Administrativo 7- 9.966/2025

De: André H. - PMM-SADM

Para: PMM-SADM-DGA-SCL - Subdiretoria de Compras e Licitações

Data: 10/06/2025 às 19:34:19

Encaminho-vos, para análise e prosseguimento.

–

André Rafael Hack
Secretário de Administração

Proc. Administrativo 8- 9.966/2025

De: Rafaela N. - PMM-SADM-DGA-SCL

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-ACA - Agente de Contratação Andressa - A/C Andressa B.

Data: 13/06/2025 às 11:05:17

Segue para análise e providências de abertura de processo de contratação direta.

Encontrando alguma inconsistência, retornar aos responsáveis para correção.

Att,

–

Rafaela de Freitas Nardo
Subdiretora de Compras e Licitações

Proc. Administrativo 9- 9.966/2025

De: Rafaela N. - PMM-SADM-DGA-SCL

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-ACFM - Agente de Contratação Fernanda

Data: 18/09/2025 às 16:13:49

Prezada,

Identificamos que a referida contratação não teve prosseguimento conforme solicitado no Despacho 8, portanto encaminho para que seja dado prosseguimento no trâmite de abertura de processo de Dispensa por Justificativa.

Por se tratar de uma demanda com um baixo custo e entrega pontual o instrumento contratual poderá ser substituído por Autorização de Fornecimento nessse caso.

Aproveito para fazer a juntada da Certidão de Regularidade do FGTS atualizada.

Qualquer dúvida estou a disposição.

Att,

_

Rafaela de Freitas Nardo
Subdiretora de Compras e Licitações

Anexos:

Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 83.740.456/0007-00
Razão Social: DICAVE GARTNER DIST CATARINENSE DE VEICULOS LTDA
Endereço: ROD BR 101 SN KM 56.9 / CORVETA / ARAQUARI / SC / 89245-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/09/2025 a 11/10/2025

Certificação Número: 2025091205440549263329

Informação obtida em 18/09/2025 16:13:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Proc. Administrativo 10- 9.966/2025

De: Fernanda M. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACFM

Para: PMM-SOSP-CO - Contratos - Obras

Data: 22/09/2025 às 09:49:15

Prezado,

Solicito que seja realizada a atualização do orçamento, considerando que o mesmo foi realizado no dia 02/06/2025 e que no documento menciona que: **"após 04/06/25 este orçamento estará sujeito a variação de preços".**

Atenciosamente,

–

Fernanda Moreira Minski
Agente Administrativo

Proc. Administrativo 11- 9.966/2025

De: Nilton N. - PMM-SOSP-CO

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/09/2025 às 11:46:33

Bom dia

Segue orçamento atualizado

at.te

_

Nilton Furquim Neto
Agente Administrativo

Anexos:

Orcamento_Oficina_Placa_QWD8C11_Chassi_199114_Numero_10_806112_22092025_114118.pdf

CONCESSIONÁRIA
DICAVE GARTNER DIST. CAT. DE VEICULOS LTDA
RUA BENEMERITO ANSELMO REYNAUD, 1005
FAXINAL
MAFRA - SC | 47 36418200

ORÇAMENTO
No. 10.806112

VOLVO

CLIENTE	**VEÍCULO**
036359 - MUNICIPIO DE MAFRA	Placa: QWD8C11
AV PREFEITO FREDERICO HEYSE, 1386	Modelo: VOLVO VM
CENTRO II ALTO DE MA	Data Entrega Técnica: 25/06/2024
89300.070 MAFRA - SC	Km. Veículo: 1
CGC/CPF: 83.102.509/0001-72	Horímetro: 0,00
Fone No: 47 3641-4000	Chassi: 0000199114 - Chassi Série: E
	Combinação Eixo: 4*2

Data Pedido	**Consultor**	**E-mail consultor**	**Telefone contato**
22/09/25	Gabriel Vosiak	gabriel.vosiak@dicave.com.br	47 3641-8233

Condição de pagamento: PV 28

Item	**Valor**	**Desconto**	**ICMS ST**	**Valor Final**
Serviços	R$ 1.426,83	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.426,83
Peças	R$ 3.622,15	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.622,15
Entrada				R$ 0,00
Saldo a pagar	**R$ 5.048,98**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 5.048,98**

Após 24/09/25 este orçamento estará sujeito a variação de preços.
Condições válidas mediante aprovação de crédito no momento da aquisição de peças.
Preços dos itens em promoção válidos até a data vigente da campanha.

Assinatura aprovador:	
Aprovado por:	RG/CPF:

Relação de peças / serviços

Trabalho: Reparo 001 **R$ 5.048,98**

Peça	Descrição	Qtd. Pedida	Qtd. Disp.	Preço Unitário	Valor Total	ICMS ST	Desconto	Valor Liquido	ICMS %
VO21436535	FILTRO DE AR VM EU5	1,000	1,00	397,9700	397,97	0,00	0,00	397,97	17,0000
VO21620181	ELEMENTO FILTRANTE	1,000	1,00	509,1600	509,16	0,00	0,00	509,16	17,0000
VO23414082	OLEO DO MOTOR	24,000000	24,00	31,0700	745,68	0,00	0,00	745,68	0,0000
VO24265543	LUBRICATION KIT	1,000	1,00	764,8100	764,81	0,00	0,00	764,81	17,0000
VO85134455	FILTRO DE VENTILAC	1,000	1,00	94,9500	94,95	0,00	0,00	94,95	17,0000
VO8716508	OLEO	21,000	21,00	38,2600	803,46	0,00	0,00	803,46	0,0000
VO8717051		8,000	8,00	38,0300	304,24	0,00	0,00	304,24	0,0000

Data Impressão: 22/09/2025 - 11:41:20

	OLEO								
VO980464	PRESILHA	1,000	1,00	1,8800	1,88	0,00	0,00	1,88	17,0000
					R$ 3.622,15		**R$ 0,00**	**R$ 3.622,15**	

P = Peças em promoção

Descrição de Serviço	Tempo	Valor Total	Desconto	Valor Liquido
1774600 Serviço anual. Lubrificação do chassi e troca de Òleo incluí	2,10	1.426,83	0,00	1.426,83
		R$ 1.426,83	**R$ 0,00**	**R$ 1.426,83**

Proc. Administrativo 17.264/2025

De: Fernanda M. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACFM

Para: PMM-ADV-ADM - Procuradoria de Licitações e Atos Administrativos - A/C Paulo R.

Data: 23/09/2025 às 09:56:56

Setores (CC):

PMM-SADM-DGA-SCL-PL

Para: Procuradoria de Licitações e Atos Administrativos

Sr. Procurador,

Encaminho para análise e emissão de parecer o **Processo de Dispensa nº 081/2025**, fundamentada no art. 75, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é**Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra, aquisição de peças e componentes, para realização de revisão veicular, durante o período de garantia técnica, do caminhão Volvo VM placa QWD-8C11, através da Secretaria Municipal de Obras eServiços Públicos.**

Solicito manifestação quanto à viabilidade da aplicação do dispositivo legal indicado para a presente contratação. Caso não seja possível a adoção do fundamento proposto, peço a indicação do procedimento adequado a ser seguido pela Secretaria.

Valor estimado da aquisição: R$ 5.048,98 (cinco mil e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos).

Atenciosamente,

–

Fernanda Moreira Minski
Agente Administrativo

Proc. Administrativo 1- 17.264/2025

De: Paulo R. - PMM-ADV-ADM

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-ACFM - Agente de Contratação Fernanda

Data: 25/09/2025 às 09:27:43

Senhor (a) Responsável,

Segue o Parecer Jurídico em anexo.

Atenciosamente,

_

Paulo PARDAUIL
Procurador de Legislação e Atos Administrativos

Anexos:

Parecer_522_2025_Licitacao_Baixa_Complexidade_art_75_II_Desnecessidade_Parecer.pdf

PARECER JURÍDICO Nº. 522/2025
Processo Administrativo 155/2025
Dispensa de Licitação 081/2025

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração
ASSUNTO: Análise de Dispensa de Licitação – Desnecessidade de Parecer Jurídico

EMENTA: Compra Baixo Valor e Complexidade. Lei Federal n° 14.133/21. Decreto Municipal. Legalidade. Direito Administrativo. Atos Administrativos. Desnecessidade de Parecer Jurídico. Valor Inferior a R$ 15.681,19.

1. RELATÓRIO

O Município de Mafra/SC, por meio do Departamento de Licitações, direcionou a esta Procuradoria o **Processo Administrativo 17264/2025 1.doc** no qual postula a análise e parecer jurídico, nos termos do art. 72 da Lei Federal n. 14.133/21, quanto a possibilidade de abertura de Processo de Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, sob o *"n° 083/2025, fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente ao objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos veterinários para execução dos programas executados pela Secretaria de Agricultura e Interior, **no valor de R$ 5.048,98 (cinco mil e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos)**".*

Em estrito atendimento aos preceitos legais, observa-se que os documentos existentes no processo administrativo, inicialmente, estão de acordo com os atos pertinentes ao prosseguimento do feito, havendo zelo para com os princípios gerais da licitação na realização dos atos administrativos necessários a contratação pretendida.

Em tempo, oportuno esclarecer que o exame por este órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do art. 8º, §3º da Lei 14.133/21, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A análise da solicitação se dará em observância a Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como a legislação, doutrina e jurisprudência que se fizer pertinente, além da análise documental do processo licitatório (fase interna), promovido pelo Município.

Considerando que o objeto da presente demanda possui baixa complexidade e sua entrega será procedida de imediato, dispensa-se a análise jurídica, nos termos do art. 5º do Decreto Municipal n. 5407/2024, c/c § 5º do art. 53 da Lei 14.133/21.

Os citados dispositivos, quando conjugados, demonstram que não é necessária a prévia avaliação jurídica para contratações com valores inferior a R$ 15.681,19 (quinze mil seiscentos e oitenta e um reais e dezenove centavos) no ano de 2025.

Inobstante tal dispensa, deverá a presente contratação cumprir com os requisitos disposto no art. 5º - A do Decreto Municipal n. 5407/2024.

Ainda, diante do disposto no art. 7º - A do Decreto Municipal 5407/2027, poderá o instrumento do contrato ser substituído por instrumento hábil, devendo o mesmo ser publicado junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do art. 3º, inciso IX do referido regulamento municipal, c/c o art. 94, II, da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, importante observar que o principal enfoque da dispensa de licitação é fazer com que, quando constatada a necessidade, seja de imediato solucionada, procedendo com a abertura de novo procedimento licitatório visando a contratação mais adequada, posto que sua prolongação no tempo pode tornar o prejuízo ainda maior.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, nos termos do art. 5º do Decreto Municipal n. 5407/2024, c/c § 5º do art. 53 da Lei 14.133/21, conclui-se que não há necessidade de manifestação jurídica no presente caso uma vez que o objeto do contrato conjuga os seguintes itens:

- **Baixa Complexidade;**
- **Entrega Imediata;**
- **Valor inferior a R$ 15.681,19 (quinze mil seiscentos e oitenta e um reais e dezenove centavos) no ano de 2025.**

Dessa forma, recomenda-se que sejam adotadas as providências administrativas cabíveis conforme as diretrizes já estabelecidas.

Mafra/SC, 25 de setembro de 2025.

5ce18499-39f7-4a30-981e-bc8ba83f064b

Assinado de forma digital por 5ce18499-39f7-4a30-981e-bc8ba83f064b
Dados: 2025.09.25 09:26:52 -03'00'

PAULO PARDAUIL
Procurador de Legislação e Atos Administrativos

Proc. Administrativo 2- 17.264/2025

De: Fernanda M. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACFM

Para: PMM - Prefeitura Municipal de Mafra - A/C EMERSON M.

Data: 25/09/2025 às 16:15:41

Prezado Senhor.

Venho por meio deste, solicitar a assinatura ICP- Brasil no AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 081/2025

Atenciosamente

_

Fernanda Moreira Minski
Agente Administrativo

Anexos:

AVISO_DE_DISPENSA_081_2025.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
EMERSON MAAS	29/09/2025 09:17:08	ICP-Brasil	EMERSON MAAS CPF 007.XXX.XXX-14

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **19ED-6388-5EF6-7DCD**

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed.Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070.
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

Aviso de Dispensa

Processo Administrativo n° 155/2025

Dispensa Nº 081/2025 - DISP

Contratante: MUNICÍPIO DE MAFRA / Prefeitura Municipal de Mafra

Contratada: DICAVE GARTNER DISTRIBUIDORA CATARINENSE DE VEICULOS LTDA (83.740.456/0007-00)

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra, aquisição de peças e componentes, para realização de revisão veicular, durante o período de garantia técnica, do caminhão Volvo VM placa QWD-8C11, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Fundamento Legal: Art. 75, IV, a da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24.

Justificativa: Considerando a necessidade de revisão em garantia técnica, essencial para prolongar a vida útil dos equipamentos. Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda nº 018/2025 de 04 de junho de 2025, nos anexos a esta contratação.

Valor Total: R$ 5.048,98 (cinco mil e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos)

Despacho Final: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas no referido processo, RATIFICO e AUTORIZO a realização da Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/2024.

Mafra/SC, 25 de setembro de 2025 .

EMERSON MAAS
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. Administrativo 3- 17.264/2025

De: Fernanda M. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACFM

Para: PMM-SFP-DEO-EOF-PMM - Prefeitura - Execução Orçamentária e Financeira - Liquidação

Data: 29/09/2025 às 16:16:51

Prezada,

Solicito a emissão do empenho.

Pré-empenho nº 1317/2025.

Atenciosamente

_

Fernanda Moreira Minski
Agente Administrativo

Proc. Administrativo 4- 17.264/2025

De: Bruna G. - PMM-SFP-DEO-EOF-PMM

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-ACFM - Agente de Contratação Fernanda

Data: 29/09/2025 às 16:27:40

Empenho 4141/2025.

_

Bruna Cristina da Silva Grein
Agente Administrativa

Anexos:

4141.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Diego de Oliveira	30/09/2025 09:01:00	1Doc	DIEGO DE OLIVEIRA CPF 011.XXX.XXX-69
Bruna Cristina da Silva Gr...	01/10/2025 13:29:19	1Doc	BRUNA CRISTINA DA SILVA GREIN CPF 098.XXX.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **F464-8635-D240-E7F7**

Nota de Empenho

Número: 4141/2025
Emissão: 29/09/2025

Especificação	Processo Licitatório
Espécie: Ordinário	**Modalidade:** 7 - Dispensa
Categoria: Comum	**Número:** 081/2025 - DISP
Desp. pronto pagto:	**Pré-Empenho:** 1317/2025

Classificação Institucional, Funcional e Programática

Órgão orçam.: 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇ	**Ação:** 2.45 - Ampliação e Manutenção da Frota Mecanizada
Un. orçam.: 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇ	**Despesa:** 165 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Função: 4 - Administração	**Elemento:** 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Subfunção: 122 - Administração Geral	**Detalhamento:** 19 - manutenção e conservação de veículos
Programa: 41 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	**Fonte recurso:** 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Saldos da Despesa

Saldo anterior: R$ 166.230,10
Saldo atual: R$ 161.181,12 **Valor deste empenho:** R$ 5.048,98
Importa este empenho o valor de: cinco mil e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos

Favorecido

Credor: **11087 - DICAVE GARTNER DISTRIBUIDORA CATARINENSE DE VEICULOS LTDA**
Endereço: ROD BR 101 KM 56.9, S/N - CORVETA
Cidade: Araquari - SC **Fone:** 47 3447-7600
CNPJ: 83.740.456/0007-00 **CEP:** 89.245-000
Banco: **Agência:** **C/C:**
Finalidade:

Objeto Resumido

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra, aquisição de peças e componentes, para realização de revisão veicular, durante o período de garantia técnica, do caminhão Volvo VM placa QWD-8C11, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Itens do Empenho

Item	Qtde.	Unid. med.	Cód.	Material/Serviço/Subdetalhamento	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	1,00	Un	107976	1ª Revisão programada caminhão Volvo VM, PLACA QW	5.048,98000	5.048,98

Total dos itens:	R$ 5.048,98
Desconto:	R$ 0,00
Valor deste empenho:	R$ 5.048,98
Total de retenções indicadas a efetuar:	R$ 0,00
VALOR LÍQUIDO:	R$ 5.048,98

DIEGO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

EMITENTE

Proc. Administrativo 5- 17.264/2025

De: Fernanda M. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACFM

Para: PMM-SOSP-CO - Contratos - Obras - A/C Nilton N.

Data: 29/09/2025 às 16:39:23

Senhor Secretário,

Segue AF nº 1315/2025 substitutiva ao contrato para assinatura.

At.te

_

Fernanda Moreira Minski
Agente Administrativo

Anexos:

AF_Substitutiva_ao_contrato_n_1315_2025_Dicave_Gartner.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
André Rafael Hack	29/09/2025 16:41:25	ICP-Brasil	ANDRE RAFAEL HACK CPF 051.XXX.XXX-89

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **7CA6-C7FC-CDF8-0272**

Autorização de Fornecimento Substitutiva ao Contrato

Número: 1315/2025
Emissão: 29/09/2025
Vencimento: 30/10/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra, aquisição de peças e componentes, para realização de revisão veicular, durante o período de garantia técnica, do caminhão Volvo VM placa QWD-8C11, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Órgão Orçam.: 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS P
Despesa: 165 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Un. Orçam.: 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS P
Elemento:
Função: 4 - Administração
Detalhamento:
Subfunção: 122 - Administração Geral
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Programa: 41 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 2.45 - Ampliação e Manutenção da Frota Mecanizada

Licitação: 081/2025 - DISP
Modalidade: Dispensa
Finalidade: Contratação de Serviços
Pré-empenho: 1317/2025
Empenho: 4141/2025

Fornecedor: 11087 - DICAVE GARTNER DISTRIBUIDORA CATARINENSE DE VEICULOS LTDA
CPF/CNPJ: 83.740.456/0007-00
Nome Fantasia: DICAVE
CEP: 89.245-000
Endereço: ROD BR 101 KM 56.9, S/N - CORVETA
Cidade: Araquari - SC
E-mail: DICAVE@DICAVE.COM.BR
Fone: 47 3447-7600
Banco:
Agência:
C/C:

Tipo de entrega: Única
Prazo de entrega: A execução do objeto deverá iniciar em 2 dias úteis da emissão da Autorização de Fornecimento
Local de entrega: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - Bloqueio: 2943982
Rua Benemérito Anselmo Reynaud, nº 1005, Faxinal, Mafra/SC
Pagamento:

Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço Descrição	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	1,00000	unidade	107976 - 1ª Revisão programada caminhão Volvo VM, PLACA QWD-8C11 Troca de filtro de ar VM EU5, Elemento Filtrante, Óleo do Motor, Lubrication Kit, Filtro de Ventilatec, Óleo, Presilha. Serviço anual. Lubrificação do chassi e troca de Óleo PLACA QWD-8C11	5.048,98000	5.048,98

Valor desta autorização: R$ 5.048,98

1)Emitir nota fiscal em nome de: Prefeitura Municipal de Mafra, inscrito no C.N.P.J n° 83.102.509/0001-72.
2)Advertimos que o não cumprimento das obrigações assumidas da fase licitatória estarão sujeitas às sanções previstas no edital.
3)São partes integrantes desta Autorização de Fornecimento (AF), como se transcritos estivessem o edital de licitação supracitado, seus anexos, a Ata de Registro de Preços, e quaisquer complementos, documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação

Proc. Administrativo 6- 17.264/2025

De: Fernanda M. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACFM

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-ACFM - Agente de Contratação Fernanda

Data: 02/10/2025 às 12:07:47

Publicações do processo em anexo.

_

Fernanda Moreira Minski
Agente Administrativo

Anexos:

DOM_SC.pdf
PNCP_AF_n_1315_2025_.pdf
PNCP_Ato_que_autoriza_DISP_081_2025.pdf

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 155/2025, DISPENSA Nº 081/2025 - DISP

Publicação Nº 7623287

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n° 155/2025, **Dispensa** nº 081/2025 - DISP

Contratante: MUNICÍPIO DE MAFRA / Prefeitura Municipal de Mafra

Contratada: 11087 - DICAVE GARTNER DISTRIBUIDORA CATARINENSE DE VEICULOS LTDA 83.740.456/0007-00

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra, aquisição de peças e componentes, para realização de revisão veicular, durante o período de garantia técnica, do caminhão Volvo VM placa QWD-8C11, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Fundamento legal: Art. 75, IV, a da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24.

Justificativa: Considerando a necessidade de revisão em garantia técnica, essencial para prolongar a vida útil dos equipamentos. Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda nº 018/2025 de 04 de junho de 2025, nos anexos a esta contratação.

Valor total: R$ 5.048,98 (cinco mil e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos)

DESPACHO FINAL: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e levando em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Procuradoria-Geral do Município, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, IV, a da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24.

Mafra /SC, 30 de setembro de 2025.

EMERSON MAAS
PREFEITO MUNICIPAL

Contrato nº 1315/2025

Última atualização 30/09/2025

Local: Mafra/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE MAFRA **Unidade executora:** 1 - Prefeitura Municipal de Mafra

Tipo: Outros **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 081/2025 - DISP **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 30/09/2025 **Data de assinatura:** 29/09/2025 **Vigência:** de 29/09/2025 a 30/10/2025

Id contrato PNCP: 83102509000172-2-001189/2025 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

Id contratação PNCP: 83102509000172-1-000102/2025

Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra, aquisição de peças e componentes, para realização de revisão veicular, durante o período de garantia técnica, do caminhão Volvo VM placa QWD-8C11, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

VALOR CONTRATADO

R$ 5.048,98

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 83.740.456/0007-00 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: DICAVE GARTNER DISTRIBUIDORA CATARINENSE DE VEICULOS LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data
Autorização de Fornecimento Substitutiva ao Contrato	30/09/2025

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 081/2025 - DISP/2025

Última atualização 30/09/2025

Local: Mafra/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE MAFRA **Unidade compradora:** 1 - Prefeitura Municipal de Mafra

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, IV, a

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 30/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 83102509000172-1-000102/2025 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra, aquisição de peças e componentes, para realização de revisão veicular, durante o período de garantia técnica, do caminhão Volvo VM placa QWD-8C11, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 5.048,98	R$ 5.048,98

Itens | Arquivos | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	1ª Revisão programada caminhão Volvo VM, PLACA QWD-8C11	1	R$ 5.048,98

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.